

Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 010-S, de 31 de janeiro de 2025.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 da servidora **Letícia Tabachi Silva, NF 3393739**, a partir de 03/02/2025, resguardando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 31 de Janeiro de 2025.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo**Protocolo 1483795****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****PORTARIA Nº. 013-S, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com o publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.**Presidente da Comissão:**

Matheus Neves Sacramento

Titulares:

André Machado

Gustavo Fiorin Bertoldi

Juliana Dias Jorge

Juliana do Nascimento

Suplentes:

Caio Viana da Silva

John Marcos Zechner

Leni Cardoso Coelho Junior

Mariá Ferreira Barbieri Amorim

Patrício Piazzentini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 076-S, de 17 de junho de 2019, que instituiu o ELPI na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e da Portaria Nº 050-S, de 17 de setembro de 2025, que designou seus membros.**FERNANDA MARIA SOUZA**

Secretária de Estado de Esportes e Lazer - em exercício

(Decreto nº 2524-S, de 18/12/2024, publicado no DOE em 19/12/2024)

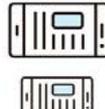
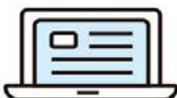
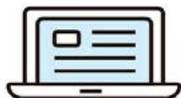
Protocolo 1483697**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 010/2025****Processo nº 2025-5P94L****Autorizante:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Autorizatório:** LUIZ EDUARDO DE SOUZA DALFIOR. CPF: 124.482.707-08**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, do **CAMAROTE 03(três)**, com capacidade para 15 (quinze) pessoas, localizado no **setor C/D**, do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para assistir à partida de futebol entre **VASCO e VOLTA REDONDA**, válida pelo "Campeonato Carioca 2025".
Prazo: Realizado no dia 01 de fevereiro de 2025. Com início às 16h00.**Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Vitória, 31 de janeiro de 2025.

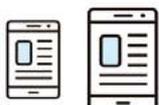
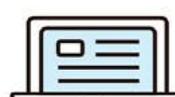
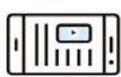
Fernanda Maria Souza

Secretária de Estado de Esportes e Lazer

(Decreto 2524-S de 18/12/2024)

Protocolo 1483935**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**